**CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 008407 14/08/2025 15:51:39**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

**https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22269/texto_original/?original**

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22269/texto_original/

**Original com hash512:**

d17ada39e2016ed7d78ba6dd8dbcd52cad36cddb62d454512188f96af27518d89ad779701933b84d9b2eb050535992fef5d530f40533addf94301f416c0c8f35

https://www.jatai.go.leg.br/cert/8407

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

14/08/2025 às 15:51

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

**Requerimento nº 564 de 14 de Agosto de 2025**

Solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio da Superintendência Municipal de Trânsito (SMT), a implantação de uma faixa elevada de pedestres em frente à entra Escola Caminho da Luz, localizada na Rua Miranda de Carvalho, Centro.